



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 19 de janeiro de 2024
(OR. en)

5224/24

CDR 5

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: DECISÃO DO CONSELHO que nomeia um membro do Comité das Regiões, proposto pela República Federal da Alemanha

DECISÃO (UE) 2024/... DO CONSELHO

de ...

**que nomeia um membro
do Comité das Regiões,
proposto pela República Federal da Alemanha**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a Decisão (UE) 2019/852 do Conselho, de 21 de maio de 2019, que determina a composição do Comité das Regiões¹,

Tendo em conta a proposta do Governo alemão,

¹ JO L 139 de 27.5.2019, p. 13.

Considerando o seguinte:

- (1) Nos termos do artigo 300.º, n.º 3, do Tratado, o Comité das Regiões é composto por representantes das autarquias regionais e locais que sejam quer titulares de um mandato eleitoral a nível regional ou local, quer politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita.
- (2) Em 26 de maio de 2021, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2021/878¹ que nomeia um membro do Comité das Regiões proposto pela República Federal da Alemanha.
- (3) Vagou um lugar de membro do Comité das Regiões na sequência da renúncia ao mandato de Melanie HUML.
- (4) O Governo alemão propôs para o Comité das Regiões na qualidade de membro, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, Eric BEIßWENGER, representante de uma autarquia regional e titular de um mandato eleitoral a nível regional, *Staatsminister, Bayerische Staatsregierung* (ministro de Estado, Governo do Estado da Baviera),

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

¹ Decisão (UE) 2021/878 do Conselho, de 26 de maio de 2021, que nomeia um membro do Comité das Regiões proposto pela República Federal da Alemanha (JO L 192 de 1.6.2021, p. 13).

Artigo 1.º

É nomeado para o Comité das Regiões na qualidade de membro pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, Eric BEIßWENGER, representante de uma autarquia regional e titular de um mandato eleitoral, *Staatsminister, Bayerische Staatsregierung* (ministro de Estado, Governo do Estado da Baviera).

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

Feito em ..., em

Pelo Conselho

O Presidente/A Presidente
